

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 516 do Magnífico Reitor e ainda o contido no processo nº 63.009745/2010-80,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de agosto de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1228871	DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	79	7	8	01/08/10



Neide Alves